

AVISO DE ABERTURA

A Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. informa todos os interessados que se encontra aberto, pelo prazo de quatro dias, de 30 de Agosto a 2 de Setembro de 2010, o período de candidaturas para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho, a tempo parcial, de técnicos habilitados para a realização das actividades de Enriquecimento Curricular, para o ano lectivo 2010-2011, no âmbito do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular, aprovado pelo Despacho n.º 14460/2008, do Ministério da Educação publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 100, de 26 de Maio.

1. Os contratos de trabalho serão celebrados no âmbito do recrutamento excepcional de pessoal resultante do exercício de actividades advenientes da transferência de competências da administração local no domínio da educação.

2. Caracterização dos postos de trabalho – as funções a desempenhar nas diferentes Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) encontram-se reguladas pelo Despacho n. 14460/2008, do Ministério da Educação publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º100, de 26 de Maio, que define o regime de funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular, privilegiando os seguintes aspectos, tendo em conta o Plano Anual dos Agrupamentos; articulação com os representantes da entidade promotora e parceiros, os departamentos de cada área curricular e professores titulares de turma; execução das Actividades de Enriquecimento Curricular, tendo em vista garantir a sua qualidade, bem como a articulação com as actividades curriculares; participação em reuniões sempre que convocados.

NÚMERO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS:

Área	N.º de horas	N.º de Horários	Local
Actividade Física e Desportiva	9	1	Figueira de Castelo Rodrigo
Actividade Física e Desportiva Actividade Física	9	1	Figueira de Castelo Rodrigo
Actividade Física e Desportiva Actividade Física	9	1	Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo
Actividade Física e Desportiva Actividade Física	9	1	Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo
Inglês	9	1	Figueira de Castelo Rodrigo
Inglês	9	1	Figueira de Castelo Rodrigo
Inglês	6	1	Figueira de Castelo Rodrigo
Inglês	7	1	Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo

Inglês	10	1	Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo
Música	8	1	Figueira de Castelo Rodrigo
Música	8	1	Figueira de Castelo Rodrigo
Música	8	1	Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

➤ Ensino do Inglês

- Habilitações Profissionais ou Próprias para a docência da disciplina do ensino do Inglês no ensino básico;
- Cursos de formação especializada na área do ensino do inglês no 1.º ciclo do ensino básico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º95/97;
- Cursos de estudos superiores especializados (CESE) na área do ensino do inglês no 1.º ciclo do ensino básico;
- Pós-graduação em ensino das línguas estrangeiras (inglês) na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico;

◆ *Os candidatos podem ainda deter:*

- Cursos/Graus exigidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Despacho n.º 14460/2008, de 26/05/2008;
- Certificação de currículo relevante para a leccionação do Inglês, nos termos do n.º5 do artigo 9.º do Despacho supracitado.

➤ Actividade Física e Desportiva

- Habilitações Profissionais ou Próprias para a docência da disciplina de Educação Física no ensino básico;
- Licenciados em Desporto ou áreas afins.

➤ Ensino da Música

- Habilitações Profissionais ou Próprias para a docência da disciplina de Educação Musical ou Música no ensino básico ou secundário;

◆ *Os candidatos podem ainda deter:*

- Diploma referente a um curso profissional na área da música com equivalência ao 12.ºano;
- 8.º grau do curso complementar de Música;
- Certificação de curriculum relevante para o ensino da Música, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do Despacho supracitado.

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

As candidaturas devem ser formalizadas no prazo supracitado, mediante o preenchimento obrigatório do formulário electrónico da Direcção Geral dos Recursos Humanos da educação; www.dgrhe.min-edu.pt, nos três dias seguintes à data da divulgação da presente oferta no sítio da Internet deste Município www.cm-fcr.pt.

Simultaneamente, os candidatos deverão entregar a documentação comprovativa, abaixo discriminada, no Departamento de Recursos Humanos da Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M., em suporte de papel, pessoalmente ou através de correio, para o seguinte endereço: *Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. – Largo Serpa Pinto, n.º22 – 6440-118 Figueira de Castelo Rodrigo*, até à data limite.

Os documentos deverão ser anexos ao formulário disponível no sítio da internet www.cm-fcr.pt

- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão
- Fotocópia do Número de Contribuinte (NIF)
- Fotocópia do Certificado de Habilitações
- Comprovativo do tempo de serviço na leccionação das Actividades Extra Curriculares
- Curriculum Vitae, devidamente assinado e detalhado

Nota: Findo o prazo estabelecido para o terminus das candidaturas, não serão aceites quaisquer outros documentos complementares.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente – Dr^a Maria Rita Teixeira Granado de Almeida (Professora e Vogal do Conselho de Administração)

Vogal – Eng^a Lúcia Margarida Pinto de Meneses Duarte (Vogal do Conselho de Administração)

Vogal – Dr^a Carla Marisa da Silva Jorge (Técnica Superior de Educação Social da Câmara Municipal de Fig. C. Rodrigo)

PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO E ORDENAÇÃO:

Para efeitos de ordenação dos candidatos será tido em conta o tempo de serviço prestado na área de docência nas AEC's, para a qual o candidato apresenta a sua candidatura, de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- 1.ª Habilitação Profissional para a docência da actividade a que se candidata – indicação da média final de curso;
- 2.ª Tempo de serviço na leccionação da área a que se candidata, no 1.º Ciclo, no âmbito das AEC's convertido em dias até 30/06/2010, devendo ser indicado separadamente o tempo de serviço prestado neste Município e fora do Município;

Critérios de desempate:

- 1 – Candidato com mais tempo de serviço prestado nas AEC's no Município de Figueira de Castelo Rodrigo
- 2 – Média final de Curso

Classificação/Ponderação:

- a) Habilitação Profissional – ponderação de 30%
- b) Habilitação Própria – ponderação de 6 pontos
- c) Outros Cursos/graus – 4 pontos
- d) Curriculum relevante certificado – 3 pontos
- e) Tempo de serviço prestado na Entidade Promotora – ponderação de 50%

Figueira de Castelo Rodrigo, 27 de Agosto de 2010

O Presidente do Conselho de Administração

(Arelindo Gonçalves Farinha)

